

LEI Nº 4.454, DE 25 DE JUNHO DE 2.018.

(Projeto de Lei do Legislativo nº 019/18, de autoria dos Vereadores Antônio Claret dos Santos, Carlos Lindomar de Souza e Matusalém da Silva Machado)

DENOMINA AVENIDA PROFESSOR RAIMUNDO VICENTE DE SOUSA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Lavras aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Avenida Professor Raimundo Vicente de Sousa a Avenida Projetada 1, situada no Bairro Residencial Mundo Novo.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 25 de junho de 2.018.

JOSÉ CHEREM

Prefeito Municipal